



Câmara Municipal de Tomar

9
1

DELIBERAÇÃO

(8/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2021)

ASSUNTO: REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA UM DE MARÇO E RUA DE JOÃO DOS SANTOS SIMÕES (UOPG 6) – concertação

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo sobre a revisão do plano de pormenor da Alameda Um de Março e Rua João dos Santos Simões (UOPG6), e ata da reunião de concertação, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 6894/2023 e 6901/2023 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:

- 1-Aceitar o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo ref.ª I06204-202303-DSOT/DGT, emitido em março de 2023;
- 2-Homologar a ata da reunião de concertação realizada no dia 4 de abril e a tabela de concertação, para posterior colocação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT);
- 3-Notificar da deliberação a Quaternaire Portugal - Consultoria para o Desenvolvimento, SA e solicitar a elaboração da versão da revisão do Plano de Pormenor, para colocação em discussão pública, em conformidade com o disposto nos documentos ora homologados, a que corresponde a terceira fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Encontramo-nos perante a proposta de aceitação do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo ref. 106204-202303-DSOT/DGT, emitido em março de 2023; homologar a ata da reunião de concertação realizada no dia 4 de abril e a tabela de concertação, para posterior colocação na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT); notificar da deliberação a Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, SA e solicitar a elaboração da versão da revisão do Plano de Pormenor, para colocação em discussão pública, em conformidade com o disposto nos documentos ora homologados, a que corresponde a terceira fase dos trabalhos previstos no caderno de encargos do procedimento.

Relembramos a análise realizada pelos Vereadores do PSD ao longo deste processo, nomeadamente nas reuniões de 03.10.2022, 12.12.2022 e 06.03.2023.

Acreditamos que não estão reunidas as condições para assegurar a concretização deste modelo sem que o problema de fundo, perda de população, seja endereçado. Concretamente são identificados e persistem dois aspetos que condicionam a revisão do Plano Pormenor:

- Aprovação da REN
- Plano Municipal de Redução do Ruído

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam abstenção.“.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(40/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SABACHEIRA PARA O ANO DE
2023**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sabacheira, para realização, no corrente ano, de atividades de construção de parque infantil e de lazer, nos respetivos termos e fundamentos.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2023

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 196/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 2.599,815€ (dois mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimo).

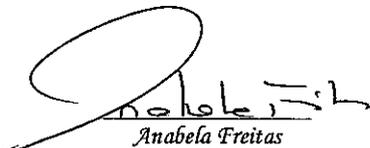
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PPRC/PR/2023)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PGEN/GAIT/2023)

ASSUNTO: OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – relatório de acompanhamento

Foram presentes, para conhecimento, a informação n.º 67/2023 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento das empresas instaladas no Office Cowork de Tomar, referente ao mês de abril.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2007/ENTE/DAJA/2023 - 1/VIATEQ/DOM/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE VIATURA – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de viatura ligeira ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar, para atividade no dia 15 de abril, com o custo estimado de 53,56€ (cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos da informação n.º 3205/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2906/PR/2023, de 13 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

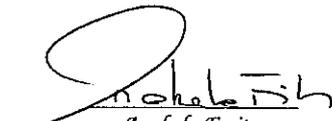
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

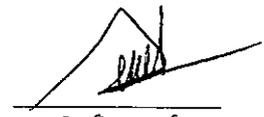
- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2252/ENTE/DAJA/2023 - 14/DIVER/DOM/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL – Centro de Assistência Social de Olalhas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de cem toneladas de agregado britado de granulometria extensa ao Centro de Assistência Social de Olalhas, para aplicar no estacionamento da sua sede, com o valor estimado de 395,00€ (trezentos e noventa e cinco euros), acrescido do IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3033/PR/2023, de 21 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1907/ENTE/DAJA/2023 - 11/JUNFRE/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO – Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3615/2023 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para reparação de um muro de suporte de caminho vicinal em Chão das Eiras, mediante cedência de pedra de enrocamento, cimento, areia, brita e retroescavadora, com o valor estimado de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescido do IVA.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o apoio.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(130/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FORUM ROMANO DE TOMAR – plano de pagamentos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, o novo plano de pagamentos da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 3565/2023 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o novo plano de pagamentos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Assistimos a mais uma obra da gestão socialista que não foge à “regra” dos trabalhos a mais, derrapagens orçamentais e derrapagens no tempo.

Numa obra que já deveria ter terminado em novembro passado, há mais de 4 meses, continuamos a ser confrontados com alterações ao projeto erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a mais, e os consequentes atrasos em obra. Esta forma de trabalhar que, invariavelmente, prejudica a população, não se coaduna com o rigor na governação e na execução das obras públicas que se exige a uma governação municipal.

O plano de pagamentos em causa decorre de trabalhos complementares sobre os quais os Vereadores do PSD manifestaram o seu desacordo. Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(329/EMPR/DOM/2022 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 20 de março, a substituição de caução pela retenção de 10% do valor do quarto adicional ao contrato da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos do parecer n.º 17/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou aprovar a substituição da caução pela retenção de 10% do valor do contrato, nos termos do disposto nos artigos 294.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo 36.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(77/EMPR/DOM/2023 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – substituição de caução

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 3 de abril, a substituição de caução pela retenção de 10% do valor do sexto adicional ao contrato da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista (1.ª fase), nos termos e fundamentos do parecer n.º 18/2023 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando o referido parecer, deliberou aprovar a substituição da caução pela retenção de 10% do valor do contrato, nos termos do disposto nos artigos 294.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com o disposto no artigo 36.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/PPRC/DADJ/2023 - 2/JUVENT/DADJ/2019)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO MJM - LISBOA 2023

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer com a Fundação MJM - Lisboa 2023 estabelecendo os termos da relação de parceria e apoio à organização do evento Jornada Mundial da Juventude – Lisboa 2023, com base na informação n.º 541/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.

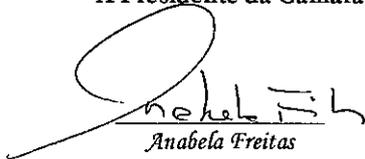
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DADJ

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(102/PGEN/DADJ/2023 - 1/GESTPLA/DADJ/2020)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DE TOUCAS DE SILICONE NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do preço de venda de toucas de silicone no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 538/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o preço de venda das toucas no Complexo Desportivo Municipal de Tomar no valor unitário de 2,60€ (dois euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2181/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Escola de Futebol de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal António Fortes, para realização, na presente época desportiva, de torneios promovidos pela Escola de Futebol de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 539/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8136/ENTE/DAJA/2022 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de espaços do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 22 e 23 de abril, no âmbito do evento Templários Extreme (TEX), organizado pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 540/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(30/RUID/DAJA/2023 - 1/RUIDO/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – isenção de taxas

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de licença especial de ruído para realização da atividade Remember the 80's and 90's, na sede da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos da informação n.º 1775/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Portal Rumo –
Sociedade de Mediação Imobiliária SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Agência Portal Rumo - Remax, nos termos e fundamentos da informação n.º 1883/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 3017/PR/2023, de 20 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Tradições Itinerantes -
Associação de Artesanato e Velharias**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à Feira de Velharias que a Tradições Itinerantes - Associação de Artesanato e Velharias pretende realizar na Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 1793/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 16 a 30 de maio, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Motor Rota dos Templários

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade alusiva à 7.ª Edição de Tuning Show da Associação Motor Rota dos Templários, nos termos e fundamentos da informação n.º 1911/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, no período de 22 de junho a 6 de julho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, e da alínea d) do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2115/ENTE/DAJA/2023 - 1/AUTLIC/DAJA/2023)

ASSUNTO: TEMPLÁRIOS EXTREME (TEX) – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento Templários Extreme (TEX), requerida pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 1768/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

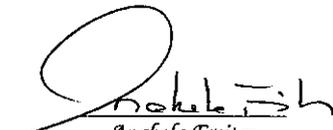
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

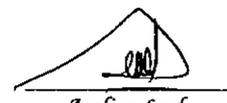
Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(16/PGEN/GMV/2023)

ASSUNTO: CENTRO DE RECOLHA OFICIAL – dados estatísticos referentes ao ano de 2023

Foram presentes, para conhecimento, os dados estatísticos do Centro de Recolha Oficial relativos ao mês de março, elaborados pelo Gabinete Médico Veterinário.

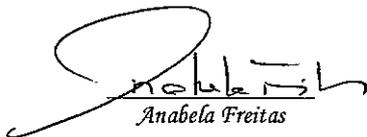
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GMV p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

022

DELIBERAÇÃO
(46/PGEN/GELS/2023 - 2/DIVER/GELS/2023)

ASSUNTO: FEIRA DE SANTA IRIA 2023

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, acompanhada dos anexos nela referidos:

Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2023, e face ao regulamento da mesma, proponho:

1. Período de realização da Feira de Santa Iria

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2023, no período compreendido entre o dia 13 e 22 de outubro.

2. Implementação da Feira

Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira

De acordo com o Artigo 3º do já referido regulamento, os recintos da Feira estão organizados de acordo com as características próprias dos locais onde se propõe que a mesma tenha lugar (Mercado Municipal; Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Travessa João Gameiro; Rua dos Arcos, lateral do tribunal e Várzea Grande), conforme planta anexa.

3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS

Artigo 7º A e 7º B

De acordo com os referidos artigos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, destinada uma área específica para montagem de 7 stands, de 6 m²/cada, para mostra associativa e venda de produtos alimentares (embalados) sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 108,00 € (cento e oito euros/und) e 4 espaços de 18 m²/cada onde será permitida a venda de bebidas ficando estes sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 400,00€ (quatrocentos euros/und).

4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.

5. Aprovação do anexo I

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e respetivos anexos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís



António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD vêm reforçar a defesa da Feira de Santa Iria. Mais do que o seu papel económico, cultural e social, a Feira de Santa Iria faz parte da identidade coletiva enquanto tomarenses.

Mais um ano se constata que a solução apresentada pela governação socialista, é, novamente, uma solução temporária. Há vários anos que se procura uma solução definitiva para um Parque de Feiras, capaz de receber a Feira de Santa Iria e outros eventos, mas continua a ser uma miragem socialista, que ano após ano, continua sem se concretizar.

Os termos propostos e respetivos anexos que consubstanciam a proposta de deliberação apresentada pelo executivo de maioria socialista, integra pontos que estão de acordo com o disposto no Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, publicado através do aviso nº 2823/2015 no Diário da República, 2ª série de 16 de março.

Concretamente:

- Quanto à aprovação das datas em reunião do executivo e que este ano serão de 13 a 22 de outubro.
- Quanto à planta identificativa dos espaços a reservar para a Feira de Santa Iria.
- Quanto aos preços aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS.

E neste ponto referir que o valor de espaços idênticos aos atribuídos na última Feira de Santa Iria (espaços com 18m² em 2022 pagavam 100€/cada e a proposta apresentada para a Feira de Santa Iria de 2023 irão pagar 400€/cada). Quando questionada a Vereadora responsável, os Vereadores do PSD não obtiveram a explicação consistente e justificada.

Quanto à atribuição dos espaços às IPSS e Associações:

A Proposta à votação, no seu ponto 5, sugere a aprovação de um anexo - Anexo I com valores de taxas que não cumprem o conteúdo do anexo I do referido Regulamento em vigor e para o qual a proposta de deliberação remete.

Estamos perante uma proposta de alteração de valores que o executivo de maioria socialista apresenta sem que seja da sua competência, mas sim da Assembleia Municipal.

Num contexto de redefinição de espaços, já iniciado em 2022 e decorrente das opções do próprio executivo do partido socialista seria expectável ter sido iniciada a revisão do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas. Decisão não tomada por falta de capacidade de ação dos protagonistas deste executivo de maioria socialista.

Os Vereadores do PSD distanciam-se discordando da criatividade na apresentação dos valores a cobrar na Feira de Santa Iria no ano de 2023.

Consideram que o executivo de maioria PS está a ir longe demais, ultrapassando as suas próprias competências.

Por tudo o que foi identificado, os Vereadores do PSD votam contra.”.

Tomar, 2 de maio de 2023

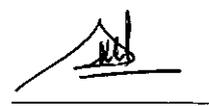
Seguimento:

- GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1858/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, EIM, SA RELATIVAS AO ANO DE 2022

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as demonstrações financeiras da Tejo Ambiente, EIM, SA relativas ao ano de 2022.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “À data desta deliberação, os Vereadores do PSD tiveram apenas acesso a uma simples Demonstração de Resultados e não ao Relatório de Prestação de Contas e respetivo parecer do Revisor de Contas, pelo que os Vereadores do PSD consideram não ter toda a informação relevante, optando pela abstenção.”.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2208/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Fundação Maria Rosa

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1815/DAJA/2023, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, nos dias 5 e 9 de setembro, para transporte de jovens participantes no Campo de Férias da Fundação Maria Rosa, a realizar em Cem Soldos, com o custo estimado de 61,91€ (sessenta e um euros e noventa e um cêntimo).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 2 de maio de 2023

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal